

**REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Odair Cunha)**

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia acerca de possíveis ocorrências ou falhas no fornecimento de energia elétrica, ocorridas em julho de 2023 na subestação Samambaia, operada por Furnas Centrais Elétricas, em Brasília (DF), assim como suspeitas de insuficiência de pessoal técnico de plantão para a devida manutenção operacional na subestação, com elevada exposição a riscos de apagão elétrico na capital federal e no entorno.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério de Minas e Energia informações acerca de possíveis ocorrências ou falhas no fornecimento de energia elétrica, ocorridas em julho de 2023 na subestação Samambaia, operada por Furnas Centrais Elétricas, em Brasília (DF), assim como suspeitas de insuficiência de pessoal técnico de plantão para a devida manutenção operacional da subestação, com elevada exposição a riscos de apagão elétrico na capital federal e no entorno.

As informações requeridas são as seguintes:

- Houve de fato ocorrência(s) de interrupção de energia elétrica na subestação em julho de 2023? Qual o motivo da falha? Quanto tempo durou a interrupção? Qual o quadro técnico estava disponível para atender a ocorrência? Quantos funcionários estavam de sobreaviso?
- Quantas e quais foram as ocorrências de interrupção no fornecimento de energia elétrica registradas na Subestação de Samambaia nos últimos 6 (seis) meses? Qual o tempo de interrupção de cada



* CD235220367800*

ocorrência? Qual foi a abrangência? Quais procedimentos foram adotados para o restabelecimento do fornecimento de energia?

- Quantos funcionários estavam alocados no regime especial de plantão nos últimos 6 (seis) meses? Qual o atual quadro de plantão? Qual o contingente de técnicos envolvidos nos processos de restabelecimento emergencial do fornecimento de energia elétrica, no caso de eventual desligamento?
- Quais as ações preventivas e de manutenção na unidade interligadora são adotadas pela empresa para assegurar aos consumidores de Brasília e do entorno a segurança do fornecimento de energia elétrica? Qual o contingente de funcionários está alocado para essas funções?
- Quanto foi o investimento feito pela empresa no treinamento e aperfeiçoamento das equipes técnicas de manutenção preditiva e corretiva, nos últimos 6 (seis) meses?
- Qual o plano de ações da empresa para reduzir os riscos de interrupção no fornecimento de energia e para garantir o seu pronto restabelecimento? Quantos funcionários serão alocados, incluindo aqueles eventualmente em regime de plantão ou sobreaviso?

JUSTIFICATIVA

As subestações são componentes essenciais para o bom funcionamento do nosso sistema elétrico, uma vez que reúnem um conjunto de equipamentos responsáveis por elevar ou rebaixar a tensão da energia elétrica que chega a residências e estabelecimentos. Tais centrais de distribuição garantem que a eletricidade percorra com tranquilidade – sem interrupções e com poucas perdas – todo o caminho da geração às unidades de consumo.

A subestação de Samambaia é operada por Furnas Centrais Elétricas (empresa da recém-privatizada Eletrobrás) e tem capacidade instalada de 5.100 MVA. Essa unidade está conectada ao sistema elétrico brasileiro por meio de três linhas de 500 kV de interligação com a Usina de Serra da Mesa (GO), sendo duas de propriedade de FURNAS e uma da Novatrans (Taesa); duas linhas de 500 kV de



* CD235220367800*

propriedade da Expansion (State Grid), de interligação com as usinas de Emborcação (Cemig-MG) e Itumbiara (GO/MG), de FURNAS; uma linha de 500 kV de propriedade da Serra da Mesa Transmissora de Energia (State Grid); e cinco linhas em 345 kV interligando-a às subestações de Bandeirantes (GO) e Brasília Sul (DF).

Trata-se, portanto, de um elo fundamental no sistema de fornecimento de energia elétrica para Brasília e seu entorno. Diante de tal importância, é evidente a necessidade da manutenção dos procedimentos de operação e a supervisão de sua segurança funcional, principalmente no que se refere a disponibilização de escadas de plantão adequadas e equipes de sobreaviso, dado que ocorrências de desligamento são imprevisíveis e geralmente necessitam de imediata intervenção técnica.

Nesse sentido, fazemos referência a informações preliminares que alertam para ocorrência na referida subestação de Samambaia, em julho passado, cujas consequências poderiam ter resultado em um apagão generalizado em Brasília e seu entorno, devido a ausência de equipes adequadas de plantonistas e de funcionários no regime de sobreaviso. Segundo apontam as denúncias, a ocorrência determinou uma suspensão de fornecimento de energia de aproximadamente 6 horas, enquanto se buscava emergencialmente técnicos para o religamento da subestação.

As informações também apontam que a precariedade da disponibilização de equipes de plantão estaria relacionada à decisão da empresa em reduzir custos com pessoal, incluindo a remuneração extra por sobreaviso e plantões. Caso seja confirmada a suspeita, se trata de um posicionamento inaceitável por parte da empresa, pois a manutenção segura e adequada de uma subestação deve ser vista como um investimento em algo indispensável, e não como um gasto desnecessário.

Portanto, são imputações gravíssimas que precisam ser imediatamente esclarecidas pelos órgãos de fiscalização e supervisão do setor elétrico, sob pena de estarmos em risco de apagões na capital federal, devido a decisões indevidas e tecnicamente inseguras da empresa responsável pela operação da subestação de Samambaia.



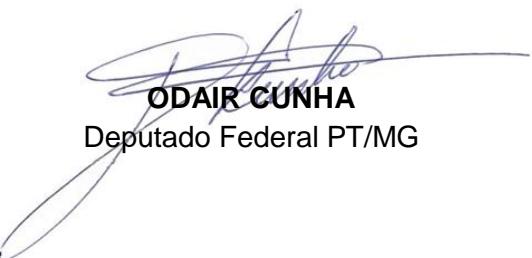
* C D 2 3 5 2 0 3 6 7 8 0 * LexEdit

RIC n.2436/2023

Apresentação: 02/10/2023 13:46:04.660 - Mesa

Assim, reitero o presente pedido de informações dado o interesse público envolvido e solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.


ODAIR CUNHA
Deputado Federal PT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235220367800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odair Cunha



* C D 2 2 3 3 5 2 2 0 3 6 7 8 0 0 * LexEdit